

## A EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENQUANTO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NO BRASIL

Robson Pinheiro Rubem<sup>1</sup>  
Brunna Raquel Passos da Silva Rubem<sup>2</sup>

### RESUMO

Este trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica para identificar a educação financeira enquanto disciplina obrigatória nos currículos das escolas brasileiras em 2024. Como motivação para este trabalho, reunimos as informações que segundo dados da pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor (Peic) os endividamentos ultrapassam 70% das famílias no Brasil. Os danos acarretados além de problemas socioeconômicos, históricos, também evidencia uma falta de conhecimento financeiro das famílias. Para investigação, inicialmente foi realizada a leitura documento normativo Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com intuito de perceber se o documento faz menção ou não ao tema. Em seguida buscamos informações em sites oficiais do Ministério da Educação, como secretarias de educação Estaduais e Municipais. Além de fazer uma busca no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE sobre dados sociais e econômicos das famílias brasileira na última década. Acreditamos que a disciplina de Educação Financeira como disciplina obrigatória nas escolas favorecia as futuras gerações a pensar e repensar suas ações no tratamento com os recursos financeiros provenientes de suas atividades laborais. Como resultados foi possível identificar quais estados brasileiros veem priorizando este tema, trazendo discussões e diálogos pertinentes ao bom uso do dinheiro e possíveis investimentos independente da renda das famílias.

**Palavras-chave:** Educação Financeira, Currículo, IBGE.

---

<sup>1</sup> Pós-graduado em Geopolítica e Relações Internacionais Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Piauí - IFPI, [robsumitri@gmail.com](mailto:robsumitri@gmail.com);

<sup>2</sup> Mestra em Ensino de Ciências Naturais e Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [brunnarubem@gmail.com](mailto:brunnarubem@gmail.com);